

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO Nº 023/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 011/2026 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000041745-00
- DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
- PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Aragão e Teixeira Arquitetura e Engenharia LTDA.
- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia referente à elaboração de Projeto Básico e Executivo para construção de caixa de elevador para instalação de novo elevador privativo no Fórum Henoch Reis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4197, Caderno Extra, em 21/01/2026, à pág. 9.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- PREÇO: O valor total da contratação é de R\$51.650,00 (cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905180, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000353, de 04/02/2026, no valor de R\$ 51.650,00 (Cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).
- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 030/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000004778-00
- DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
- PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa High Empreendimentos Ltda.
- OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2024 - FUNJEAM por mais 04 meses, a partir de 01/03/2026 até 30/06/2026; e a revisão de preços do Contrato Administrativo Nº 011/2024 - FUNJEAM, decorrente da redução do valor unitário dos itens 2 e 3 na proporção de 6,94% e 7,63%, respectivamente, conforme proposta apresentada pela Contratada.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- PREÇO: Os valores revisados, conforme solicitação da Contratada, no presente Termo Aditivo correspondem ao valor mensal estimado de R\$ 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos itens 1 e 2 do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000645, de 26/02/2026, no valor de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de março a junho de 2026. As despesas com a execução do item 3 do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso



1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000646, de 26/02/2026, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de março a junho de 2026. As despesas com a execução do item 4 do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903029, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000648, de 26/02/2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), créditos referentes à cobertura dos meses de março a junho de 2026.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 4 meses, a contar de 1º de março de 2026. O prazo de vigência estabelecido no item 4.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação conclusa para nova contratação, mediante aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante na Decisão de ID 7303138 do PJECOR n.0000587-54.2026.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da Comarca de Fonte Boa/AM**, sob a sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi**, Juiz Corregedor Auxiliar.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **Carlos Ronaldo de Lima Barroco Filho** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **Daniel José Barroncas da Silva** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 80/2026 - SEGEP/DVPROVMP

A **Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000009740-00**.

RESOLVE,

COLOCAR o(a) servidor(a) **GABRIEL DOS SANTOS**, Assistente Judiciário (Capital) do quadro efetivo, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas**, a contar de **25/02/2026**, cessando os efeitos da Portaria n.º 50/2025 - SEGEP/DVPROVMP que o(a) lotou na 1ª Vara do Juizado Especial Cível.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.